



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 49, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014602/2025-10, proveniente da Diretoria de Almojarifado e Patrimônio - DAP, e

Considerando o art. 125 do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitários da Ufopa (Resolução Consun nº 291, de 9 de dezembro de 2021);

Art. 125. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o(a) Presidente do Conselho Superior poderá tomar decisões *Ad Referendum* do Conselho.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira reunião subsequente e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

DECIDE:

1. APROVAR *ad referendum* o recebimento da doação pela Polícia Rodoviária Federal do estado do Mato Grosso de veículo tipo caminhonete, modelo L200 Triton SPT GL 2018/2019, Mitsubishi, km atual 286.815, classificada como ociosa, anunciada no Sistema Doações, sob o número 146659.

2. Esta Decisão entra em vigor 24 de outubro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consad